

= Lei nº 011/89 de 16/06/89 =

(Orinda do Poder Legislativo)

(Public. Folha de Ivaí - 3º a 30/06/89)

Dígnulo: Declara de Utilidade Pública a Associação Força Jovem Esporte Clube, com sede e foro nesta cidade de Ivaí - Pr.

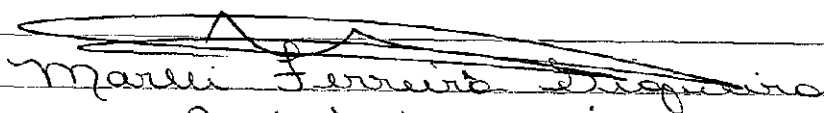
A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art 1º. Declara de Utilidade Pública a Associação Força Jovem Esporte Clube, com sede neste Município de Ivaí, Estado do Paraná, na Rua Trófilo Marques, 159, fundada em 30 de abril de 1989, e inscrita no CGB/MF sob nº 80.617.335/0001-92, com sede e foro nesta cidade de Ivaí - Paraná.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16/06/89)


Mauri Ferreira
Prefeito Municipal